

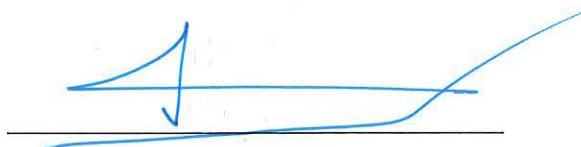
EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 13 de junho de 2024 e aprovada a 25 de junho de 2024. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 25 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 13/2024

Divisão Administração Geral

Reunião de 13 de junho de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 13 de junho de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e quarenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....14.087.031,39 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à equipa Sub-19 da Associação Desportiva “Os limianos, que se sagrou campeã do escalão da Associação de Futebol de Viana do Castelo na época 2023/2024, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de felicitações, reconhecimento e agradecimento à Associação dos Defensores da Tradicional Vaca das Cordas Ponte de Lima – DTVCP, aos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima e às forças de segurança pública, a Polícia de Segurança Pública, pelo contributo dado para a realização da tradicional corrida da Vaca das Cordas, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, na sequência do trabalho desenvolvido na elaboração dos Tapetes Floridos de Ponte de Lima, realizado essencialmente por voluntários, moradores, lojistas e amigos das diferentes ruas, também com o apoio incondicional dos grupos de escuteiros de Anais, Arcozelo, Ribeira e Rebordões Santa Maria, assim como, do grupo das Guias de Portugal e das forças de segurança pública, a Polícia de Segurança Pública, propôs um voto de felicitações, reconhecimento e agradecimento a todos os que dignificaram esta tradição, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a apresentação da reclamação pela não inclusão das propostas “Potenciar o Vinho Verde como uma das imagens de marca de Ponte de Lima” e “Retirar o estacionamento automóvel do areal”, na Ordem do Dia, tendo as mesmas sido entregues nas reuniões dos dias 14 e 28 de maio de 2024, respetivamente, que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. ___

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Volto a questionar: Considera Exa pertinente solicitar à DAG um parecer para saber se poderá haver algum ato ilícito da sua parte por não inserir na Ordem do Dia as propostas que envio no prazo que a lei das autarquias prevê? Constatado que desde o dia 9 de janeiro de 2024, estou à espera de uma resposta a um requerimento a solicitar informação relativa ao número de alunos e respetivos escalões por Agrupamentos de Escolas. Segunda questão: V. Exa acha-se no direito de querer gerir agenda de oposição por parte do PSD? Compreenderá que, dessa forma, ao não dar resposta, está a perturbar a ação política da oposição? Em 14 de dezembro de 2021, apresentei um requerimento a solicitar o Relatório e Contas Associação Concelhia Feiras Novas relativo ao ano de 2020; em 22 de março de 2022, apresentei um requerimento a solicitar o Relatório e Contas Associação Concelhia Feiras Novas relativo ao ano de 2021; em 18 de abril de 2023, V. Exa. inseriu na ordem do dia da reunião de Câmara o ponto “5.18 – Associação Concelhia Feiras Novas – Relatório e Contas 2022 – Para conhecimento.” Terceira questão: Prefere V. Exa. que apresente um requerimento ou tomará a iniciativa de proceder à divulgação do Relatório e Contas Associação Concelhia Feiras Novas relativo ao ano de 2023?” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à primeira questão apresentada esclareceu que já tinha respondido. No que diz respeito à segunda questão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que não estão a bloquear a ação da oposição, a resposta depende de entidades externas a quem foi solicitada informação. Relativamente à terceira questão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o relatório está publicado no site da ACFN – Associação Concelhia das Feiras Novas. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 28 de maio de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ONEREDPDM 172/21 – REQUERENTE: CENTRO SOCIAL DE MOREIRA DO LIMA – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA – LOCAL DA OBRA: RUA DE BOUÇÃO – FREGUESIA**



DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – Pedido de isenção de taxas – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção de taxas, no montante de 334,01€ (trezentos e trinta e quatro euros e um cêntimo), requerida pelo Centro Social de Moreira do Lima – Associação dos Amigos da Escola, para a obra sita na Rua de Boução, Freguesia da Cabração e Moreira do Lima – ONEREDPDM 172/21. _____

___ 2.2 – AUT – 75/24 – REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – LOCAL DA OBRA: PRACETA DR. VIEIRA DE ARAÚJO, BLOCO B – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – Pedido de isenção de taxas – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção de taxas, no montante de 294,80€ (duzentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos), requerida pela Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, para a obra sita na Praceta Dr. Vieira de Araújo, Bloco B, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima – AUT 75/24. _____

___ (03) OBRAS PÚBLICAS _____

___ 3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE MOREIRA DO LIMA” – Liberação de caução – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 30% da caução total, referente à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Moreira do Lima”, considerando a informação prestada a 23 de maio de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

___ 3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE VITORINO DOS PIÃES” – Liberação de caução – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 30% da caução total, referente à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Vitorino dos Piães”, considerando a informação prestada a 23 de maio de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

___ 3.3 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE REBORDÕES SANTA MARIA” – Liberação de caução – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 30% da caução total, referente à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Rebordões Santa Maria”, considerando a informação prestada a 23 de maio de 2024, pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos. _____

___ 3.4 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – REDE DE SANEAMENTO DE EFLUENTES DO PÓLO DA QUEIJADA/ANAIS E FORNELOS” – Liberação de caução – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação da caução referente à empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – Rede de Saneamento de Efluentes do Pólo da Queijada/Anais e Fornelos”, considerando a

informação prestada a 23 de maio de 2024, pelo Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “votámos favoravelmente tendo por base a informação técnica”. _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

____4.1 – FREGUESIA DE ARCOZELO – **Comparticipação financeira destinada à obra de “Realização de obras de ampliação do cemitério”**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira até ao montante máximo de 21.188,95€ (vinte e um mil, cento e oitenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), à Freguesia de Arcozele, destinada à obra de “Realização de obras de ampliação do cemitério”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____4.2 - FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL – **Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Gaioso”**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira até ao montante máximo de 22.326,25€ (vinte e dois mil trezentos e vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos), à Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Gaioso”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____4.3 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – **Comparticipação financeira destinada à aquisição de viatura para transporte escolar**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada à aquisição de uma viatura para transporte escolar. _____

____4.4 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS - **Comparticipação financeira destinada à aquisição de viatura para transporte escolar**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à aquisição de uma viatura para transporte escolar. _____

____4.5 – FREGUESIA DE CALVELO – **Comparticipação financeira destinada à obra de “Execução de trabalhos de manutenção da Capela Mortuária”**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira no montante de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros), à Freguesia de Calvelo, destinada à obra de



“Execução de trabalhos de manutenção da Capela Mortuária de Calvelo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___4.6 – FREGUESIA DE ANAIS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Recuperação de muros de suporte na Rua da Venda e Rua de Sandim”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 2.448,60€ (dois mil quatrocentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos), à Freguesia de Anais, destinada à obra de “Recuperação de muro de suporte na Rua de Sandim, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 519,40€ (quinhentos e dezanove euros e quarenta cêntimos), à Freguesia de Anais, destinada à obra de “Recuperação de muro de suporte na Rua da Venda”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___5.1 – ESTATUTO DE DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ANO 2023

– **Para conhecimento.** A Câmara Municipal tomou conhecimento. Tendo em conta o disposto nos n.ºs 2 e 5 do art.º 100 do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do art.º 35, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, deverá o presente relatório ser enviado ao Presidente da Assembleia Municipal e publicitado na página eletrónica do Município. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “considerando o direito à informação, continuo a aguardar pela resposta ao pedido feito na reunião da Câmara Municipal realizada a 31 de outubro de 2023. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, registou-se a seguinte declaração: “No ponto “5.1. - Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Avaliação do Ano 2023 –” emiti Pronúncia que fica anexa à presente ata, como documento número cinco, e se considera como fazendo parte integrante da mesma, solicitando que o presente relatório e resposta sejam objeto de discussão pública na Assembleia Municipal. _____

___5.2 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM SETEMBRO DE 2024 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para

os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de setembro de 2024, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 27 de maio de 2024. _____

___ **5.3 - PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DR. PAULO SOUSA – “Prémio Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural 2024” – Nomeação de Júri do Concurso – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** e de acordo com o disposto no artigo 2º, do Regulamento do Prémio Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural 2024, nomear como júri do concurso, os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Eng. Carlos Lago, Vereador do Desenvolvimento Rural do Município de Ponte de Lima, o Senhor Nuno Miguel Rodrigues Armada, Presidente da AEPL - Associação Empresarial de Ponte de Lima e a Senhora Eng.ª Maria Isabel Valin, Diretora da ESA - Escola Superior Agrária. _____

___ **5.4 – PROPOSTA DE ABERTURA DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA HISTÓRIA MILITAR NO DIA 10 DE JUNHO, COM ENTRADA LIVRE – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 05 de junho de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de junho de 2024, de autorização de abertura ao público do Centro de Interpretação da História Militar, no dia 10 de junho de 2024, com entrada livre. _____

___ **5.5 – FESTA DO VINHO VERDE – Venda de copos e merchandising com o logotipo da Festa do Vinho Verde – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os preços de venda ao público, de merchandising com o logótipo da Festa do Vinho Verde, nomeadamente copos de vinho, sacos, set bases, mangas arrefecedoras, saca-rolhas, fitas de pescoço e t-shirts, de acordo com o proposto pelos serviços técnicos do Gabinete de Comunicação e Eventos, a 04 de junho de 2024. _____

___ **5.6 – DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A. – Pedido de licenciamento de suporte publicitário na Avenida da Central de Camionagem – Ponte de Lima – Recurso Administrativo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 197.º do Código do Procedimento Administrativo, confirmar o ato recorrido, por ser válido e eficaz, improcedendo todos os argumentos invocados em sede de Recurso, e atenta a reanálise efetuada, indeferir o pedido de licenciamento formulado por não preencher os requisitos regulamentares para o efeito, de acordo com o proposto na informação técnica dos serviços jurídicos de 21 de maio de 2024. _____



___ **5.7 – DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A. – Pedido de licenciamento de suporte publicitário na Avenida dos Bombeiros Voluntários – Ponte de Lima – Recurso Administrativo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 197.º do CPA, confirmar o ato recorrido, por ser válido e eficaz, improcedendo todos os argumentos invocados em sede de Recurso, e atenta a reanálise efetuada, indeferir o pedido de licenciamento formulado por não preencher os requisitos regulamentares para o efeito, de acordo com o proposto na informação técnica dos serviços jurídicos de 21 de maio de 2024. _____

___ **5.8 – DREAMMEDIA PORTUGAL, S.A. – Pedido de licenciamento de suporte publicitário – Avenida António Feijó – Ponte de Lima – Recurso Administrativo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 197.º do CPA, confirmar o ato recorrido, por ser válido e eficaz, improcedendo todos os argumentos invocados em sede de Recurso, e atenta a reanálise efetuada, indeferir o pedido de licenciamento formulado por não preencher os requisitos regulamentares para o efeito, de acordo com o proposto na informação técnica dos serviços jurídicos de 21 de maio de 2024. _____

___ **5.9 – AEJPCPL ASSOCIAÇÃO DE ESCRITORES, JORNALISTAS E PRODUTORES CULTURAIS DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 22 de junho, para realização da cerimónia de atribuição de prémios no âmbito do “Projeto/Concurso Hoje Vamos Brincar com os Poemas 2023/2024”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, a título gratuito, no dia 22 de junho de 2024, a partir das 14h30, à AEJPCPL - Associação de Escritores, Jornalistas e Produtores Culturais de Ponte de Lima, para a realização de cerimónia de atribuição de prémios, no âmbito do “Projeto/Concurso Hoje Vamos Brincar com os Poemas 2023/2024”. _____

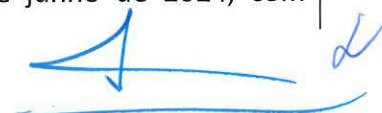
___ **5.10 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DE ANAIS – Pedido de licenciamento de prova desportiva – Carrinhos de Rolamentos – Rallypaper Senhora dos Imigrantes” – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 31 de maio de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 31 de maio de 2024, de autorização de licenciamento de prova desportiva - Carrinhos de Rolamentos “Rallypaper Senhora dos Imigrantes”. _____

___5.11 – ASSOCIAÇÃO MUDA TU – Solicita a ocupação do espaço de Arco da Ponte Velha, em frente ao Anjo da Guarda – Campo do Arnado, no dia 31 de maio de 2024 - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 29 de maio de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 29 de maio de 2024, de autorização da ocupação do espaço do arco da Ponte Velha, em frente ao Anjo da Guarda – Campo do Arnado, no dia 31 de maio de 2024, pela Associação MUDA TU, para apresentação de Festival Medieval Solidário. _____

___5.12 – MUSEU DO BRINQUEDO PORTUGUÊS – Entrada gratuita no 01 de junho – Dia Mundial da Criança - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 31 de maio de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 31 de maio de 2024, de autorização de entrada gratuita às crianças, no dia 01 de junho – Dia Mundial da Criança, no Museu do Brinquedo Português. _____

___5.13 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – Pedido de ocupação do Parque da Vila Moraes no dia 07 de junho, com a realização de piquenique – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 03 de junho de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 03 de junho de 2024, de autorização da ocupação do Parque da Vila Moraes para a realização de piquenique, no dia 03 de junho de 2024, com as crianças que frequentam as valências da infância na Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima. _____

___5.14 – MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA – Emissão de parecer para o evento desportivo “VI Edição Terras da Nóbrega Classic Meeting & Rally” no dia 08 de junho de 2024 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 05 de junho de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de junho de 2024, de emissão de parecer favorável à realização do evento desportivo “VI Edição Terras da Nóbrega Classic Meeting & Rally”, no dia 08 de junho de 2024, com



passagem no Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas freguesias de Santa Cruz, S. Martinho da Gandra, Gemieira, Ribeira, Arca e Ponte de Lima, Feitosa, Arcozelo, Bárrio e Cepões, Calheiros, Labruja, Rendufe, Labrujó e Vilar do Monte. _____

__5.15 – SINTAP – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS – Autorização para a realização de reunião no dia 06 de junho em instalações municipais – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 05 de junho de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 05 de junho de 2024, de autorização da utilização das instalações municipais, para a realização da reunião do SINTAP Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Lucrativos, no dia 06 de junho de 2024. _____

__5.16 – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – Solicita autorização para utilização das instalações da Clara Penha entre 20 de maio de 2024 e 24 de maio de 2025 – Retificação da deliberação de Câmara de 09 de abril de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação de Câmara de 09 de abril de 2024, passando a constar que a Câmara Municipal autoriza o Instituto do Emprego e Formação Profissional a utilizar as instalações da Clara Penha no período compreendido entre o dia 20 de maio de 2024 e o dia 24 de maio de 2025, a título gratuito, para a realização de ações de formação. _____

__5.17 – GLÓRIA VAZ SILVERIO CASANOVA E MANUEL AUGUSTO RODRIGUES CASANOVA – Prédio sito na Rua do Sobral nº 167 – Fração E, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 931, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 522, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua do Sobral, nº 167, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 170.000,00 € (cento e setenta mil euros), a Santander Totta, S.A. _____

__5.18 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – “DIVULGAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS E DE DOCUMENTAÇÃO” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng. Gonçalo Rodrigues e Eng. Carlos

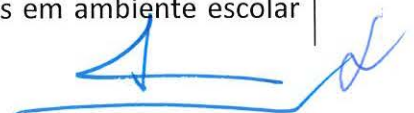
Lago, duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira e um voto a favor do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.^o Gonçalo Rodrigues e Eng.^o Carlos Lago, declararam que votavam contra, considerando as informações prestadas pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 5 de junho de 2024, e pelo Encarregado de Proteção de Dados, a 24 de maio de 2024. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “A bem da transparência na gestão pública, somos da opinião que a publicação do edital e divulgação dos documentos relativos às obras públicas, juntas de freguesia e atribuição de subsídios, seria positiva, no entanto, na dúvida, uma vez que há informações jurídicas contraditórias relativamente à legalidade, vamo-nos abster.” _____

___ **5.19 – PROTOCOLO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTE DE LIMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO Nº 809 DE REBORDÕES SANTA MARIA DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Execução no Âmbito do Orçamento participativo de Ponte de Lima a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento nº 809 de Rebordões Santa Maria do Corpo Nacional de Escutas. _____

___ **5.20 -PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E RESPETIVA ESTRUTURA ORGÂNICA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Ponte de Lima e respetiva estrutura orgânica. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e à aprovação da Assembleia Municipal. _____

___ **5.21 – CONCURSO DE VINHOS DAS COMEMORAÇÕES DOS 900 ANOS DE PONTE DE LIMA – NORMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Norma respeitante ao Concurso de Vinhos das Comemorações dos 900 Anos de Ponte de Lima. _____

___ **5.22 – PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE – “ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA DE PONTE DE LIMA” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente Dr. Paulo Sousa de atribuição de um subsídio extraordinário no montante de 29.500,00€ (vinte e nove mil e quinhentos euros), à Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola Básica de Ponte de Lima, para fazer face ao acréscimo que se verificou no plano de dinamização de atividades em ambiente escolar



com vista à ocupação dos tempos livres dos alunos, seja em período letivo, seja em período de férias, nomeadamente através da criação de ateliers, atividades ao ar livre, visitas de estudo e atividades desportivas; bem como das atividades desenvolvidas junto dos alunos de promoção da cultura, do desporto e da arte. _____

___(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

___6.1 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE DANÇAS E CANTARES DE PONTE DE LIMA –

Atribuição de subsídio destinado à realização do XVII Festival Anual de Folclore no dia 16 de junho de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) ao Grupo Cultural e Recreativo de Danças e Cantares de Ponte de Lima, destinado a custear despesas com a realização do XVII Festival anual de folclore, no dia 16 de junho de 2024. _____

___6.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – Apoio em provas

federadas 2023/2024 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio a provas federadas 2023/2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 5.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

___6.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O BCL BASKET CLUB LIMIENSE – Apoio às inscrições

2023/2024 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o BCL - Basket Club Limiense, respeitante ao apoio às inscrições 2023/2024. _____

___6.4 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – Atribuição de subsídio para o ano

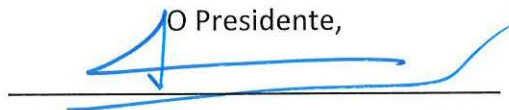
2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros), à Associação Concelhia Feiras Novas, destinado a custear despesas com a realização das Feiras Novas 2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Congratulo-me pela apresentação de um plano de atividades e orçamento. Congratulo-me também pelo valor na atribuição de subsídio, pois mantém o do ano anterior.” O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

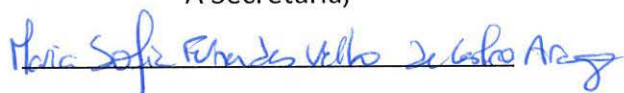
___ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta minutos. _____

___Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,



Voto de Louvor

A equipa Sub-19 da Associação Desportiva "Os Limianos" sagrou-se campeã da Associação de Futebol de Viana do Castelo.

A equipa de Ponte de Lima recebeu e venceu (3-0) a AD Ponte da Barca na derradeira jornada, sagrando-se assim a campeã do escalão da Associação de Futebol de Viana do Castelo na época 2023/2024.

O Município de Ponte de Lima felicita jogadores, equipa técnica e direção da AD "Os Limianos" pela conquista do respetivo campeonato.

Ponte de Lima, 13 de junho de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Felicitações

O Município de Ponte de Lima reconhece e agradece às diversas associações, instituições e forças de segurança pela colaboração prestada na organização de uma das mais antigas tradições limianas, a corrida da Vaca das Cordas.

Assim, o Município de Ponte de Lima propõe um voto de felicitações, reconhecimento e agradecimento à Associação dos Defensores da Tradicional Vaca das Cordas Ponte de Lima – DTVCP, aos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima e às forças de segurança pública, a Polícia de Segurança Pública pelo contributo dado para a realização da tradicional corrida da Vaca das Cordas.

Ponte de Lima, 13 de junho de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Felicitações

O Município de Ponte de Lima muito reconhecido, agradece todo o trabalho desenvolvido pela comunidade limiana na elaboração dos Tapetes Floridos de Ponte de Lima, realizado essencialmente por voluntários, moradores, lojistas e amigos das diferentes ruas.

Este trabalho, conta também com o apoio incondicional dos grupos de escuteiros de Anais, Arcozelo, Ribeira e Rebordões Santa Maria, assim como do grupo das Guias de Portugal.

Desta forma, o Município de Ponte de Lima propõe um voto de felicitações, reconhecimento e agradecimento a todos os que dignificaram esta tradição.

Ponte de Lima, 13 de junho de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão das propostas "Potenciar o Vinho Verde como uma das imagens de marca de Ponte de Lima" e "Retirar o estacionamento automóvel do areal", na Ordem do Dia, tendo as mesmas sido apresentadas na reuniões dos dias 14 e 28 de maio de 2024, ou seja, num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**trigésima primeira vez, em trinta e três**).

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar, desde 23 de agosto de 2022, a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal na sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data do seu envio à 5.ª feira, é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013.

Mais SE RECLAMA porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **24 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional.**

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.**

Ponte de Lima, 13 de junho de 2024

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DIREITO DE PRONÚNCIA

Na qualidade de titular do direito de oposição, em cumprimento do n.º 2, do art.º 10.º, do "Estatuto do Direito de Oposição", venho, por este meio, emitir a seguinte **pronúncia**:

1. **O relatório 2023 "Estatuto do direito de oposição" não cumpre o prazo estabelecido no n.º 1 do art.º 10.º do Estatuto do Direito de Oposição**, ou seja, "até ao fim de Março", apesar de ter sido alertado para o efeito em 14 de maio de 2024. Após esse alerta, demorou mais um mês a ser apresentado.
2. Analisado o relatório 2023 "Estatuto do direito de oposição", considera-se que o mesmo foi parcialmente cumprido e não "cumprido", como vem referido na sua Conclusão, estando em causa dois dos cinco direitos previstos nos art.º 4.º e 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, "Estatuto da Oposição", a saber:
 - i. **Direito à informação;**
 - ii. **Direito de Participação.**
- 2.1. Relativamente ao incumprimento integral do **Direito à Informação**, há a referir o seguinte, tal como consta da ata da reunião de Câmara Municipal do dia 5 de setembro de 2023:

"No dia 14 de agosto, apresentei um requerimento, no âmbito do evento "Festival de Ponte de Lima", tendo obtido a respetiva resposta no dia 28 desse mesmo mês. Acontece, porém, que, face ao sucedido sinto-me ludibriado. Ora, em março (reunião de 7 de março de 2023) surgiu a proposta para uma redução de 1 900,00 € para 500,00 €, "considerando o interesse cultural do evento sendo promovido por jovens limianos". Na ata dessa reunião, consta que "A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a cedência do espaço Expolima ao promotor do evento "Festival Ponte D'Lima", nos dias 04 e 05 de agosto de 2023, devendo liquidar o valor de 500,00€ (quinhentos euros), acrescido do valor aplicável ao período com a montagem e desmontagem". Todavia, havia algo escondido, pois aquando do evento, o que veio confirmado na resposta ao requerimento por mim apresentado, soube que, de facto, a organização é de uma empresa com sócios de muito maior idade".
- 2.2. Relativamente ao incumprimento integral do **Direito à Participação**, há a referir o seguinte:
 - 2.2.1. Tal como consta da ata da reunião de Câmara Municipal do dia 3 de janeiro de 2023:

"O Senhor Presidente da Câmara Municipal em tempos referiu, em reuniões anteriores, que uma das razões invocadas para a não inserção das propostas na Ordem do Dia se devia ao tempo que os serviços necessitam para analisar as propostas e para preparar a sua resposta. Ora, uma das propostas que ainda não foi inserida na Ordem do Dia foi enviada no dia 1 de junho, ou seja, há 6 meses, e a outra no dia 25 de outubro, ou seja, há 2 meses! Pergunto: Ainda não houve tempo para análise?

É nosso entendimento que as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP, até porque antecedem em muito o tempo que

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DIREITO DE PRONÚNCIA

corresponde ao envio das propostas para a Ordem do Dia de cada reunião, ou seja, à 6.ª feira, desde 23 de agosto de 2022. De qualquer modo, a proposta "Nómadas Digitais em Ponte de Lima" e a proposta "Resposta aos pedidos de licenciamento em 30 dias" ainda não foram introduzidas na Ordem do Dia e entretanto V. Exa. já trouxe à reunião de Câmara duas enviadas posteriormente, uma a 10 de outubro e outra a 21 de novembro! Pergunto: Quer V. Exa gerir agenda de oposição por parte do PSD?"

2.2.2. Durante o ano 2023, nenhuma das propostas do vereador do PSD foi inserida na ordem do dia, no prazo previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, Lei n.º 75/2013, em que está expressamente registado que "o pedido correspondente seja apresentado por escrito com o prazo de antecedência mínima de (...) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias".

DE FACTO:

- iii. **Foi omitida informação na reunião de Câmara Municipal do dia 7 de março de 2023, relativamente ao evento "Festival de Ponte de Lima".**
- iv. **Constata-se um incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vulgarmente denominada como Lei das Autarquias Locais, ao não inserir de uma forma reiterada propostas dos vereadores da oposição na Ordem do Dia das reuniões da Câmara Municipal.**
- v. **Há um dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir, uma vez que é Sua competência "Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões", como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, Lei n.º 75/2013, e essa "ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão", tal como refere o ponto 1), art.º 53, da mesma Lei.**
- vi. **No ano de 2023, nenhuma das propostas apresentadas pelo vereador do PSD foi incluída na ordem do dia, cumprindo o prazo de cinco dias úteis atrás referido.**

Nestes termos, **solicita-se que o presente relatório e resposta sejam objeto de discussão pública na Assembleia Municipal**, conforme previsto no n.º 3 do art.º 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

Ponte de Lima, 13 de junho de 2024

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com